



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 10202/2024		
Ementa Denomina "Rua JUVENAL POLLI" a Rua 1 do loteamento Residencial Villaggio San Giovanni (Jardim Itália).		
Data da Norma 15/07/2024	Data de Publicação 19/07/2024	Veículo de Publicação IOM n.º 5494
Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 14401/2024 - Autoria: Faouz Taha		
Status de Vigência Em vigor		



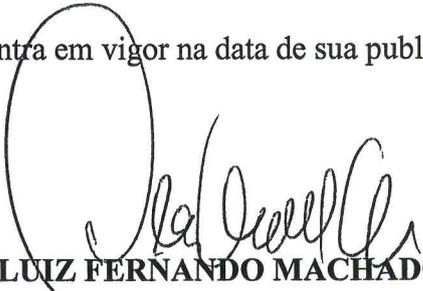
LEI N.º 10.202, DE 15 DE JULHO DE 2024

Denomina “Rua JUVENAL POLLI” a Rua 1 do loteamento Residencial Villaggio San Giovanni (Jardim Itália).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **Rua JUVENAL POLLI** a Rua 1 do loteamento Residencial Villaggio San Giovanni, no Jardim Itália, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei n.º 10.202/2024 – fls. 2)

